



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do Governo Federal, referente a prestação de contas dos recursos repassados fundo a fundo no Exercício de 2023 – Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Seca em reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024. No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 255/2017 e a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho 2011, que altera a Lei nº 8.742, de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) nº 113/2015 – Art. 33;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social / SUAS – exercício 2023; o qual demonstra a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social visando e garantindo assim, o bom andamento da Política Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Seca-PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca/PB, 10 de janeiro de 2024.

Vanuza da Silva Pequeno
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA